



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 38/2009**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 489/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 13-11-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-15 a out.-16, com percentual de 8,78%, resultando no valor de R\$ 2.598,54 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2016, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE, em Carazinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.